**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2022

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.

**CONTRATADA:** TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – CNPJ nº 81.078.289/0001-63.

**Proc. Adm. nº** 520/2.022 **– Concorrência Pública nº** 05/2.022 **– Contrato nº** 638/2.022 **–Protocolo nº** 44.027/2.025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de comunicação institucional e publicitária, para a Administração direta do Município**.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 26/12/2026, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula oitava do contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,177800%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 37.231,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 891.174,87 (oitocentos e noventa e um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o valor de **R$ 928.406,37 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19 de dezembro de 2025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28151/zSNIE--4IjqH9EJm3wF4mBnrHcpI3SCJ.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 8fcc6e8e-c8a4-405e-a81d-ed766abbc0fe